



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 e o artigo 122, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei nº 114/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.000,00.

JUSTIFICATIVA:

A presente inclusão se justifica pelo relevante e inadiável interesse municipal da matéria, tendo em vista não há, na Lei Orçamentária Anual vigente, dotação específica para a finalidade de execução da obra de pavimentação da Estrada Transcitrus, sendo imprescindível criar rubrica própria para possibilitar o repasse financeiro.

A Mensagem Justificativa esclarece que o Município de Montenegro/RS foi contemplado, juntamente com outros municípios da região, com recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada federal destinados à execução da obra de pavimentação da Estrada Transcitrus, empreendimento de grande relevância regional e cuja operacionalização e gestão técnica competem ao CIS-Caí, responsável pela coordenação intermunicipal. O Consórcio contratou, por inexigibilidade de licitação, empresa especializada para a elaboração do projeto de engenharia completo da Estrada Transcitrus, contemplando todos os trechos pertencentes aos municípios consorciados. A contratação conjunta se justificou pela indivisibilidade do objeto e pela necessidade de unificação técnica do projeto, evitando soluções fragmentadas, discrepâncias normativas e incompatibilidades executivas.

GABINETE PRESIDÊNCIA

Data Elaboração: 04/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6E4969F1) no site:

<https://citta.click/G3KPkVCQ>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 002631 de 04/12/2025 15:43:30		
Documento 000138 / 2025	Processo -	 6E4969F1

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

 Assinado Eletronicamente

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 04/12/2025 15:43:23

Hash do documento (SHA-256): 5b4d16fa00bb67b124f0f1e71ba187f41db807db36356be22dd6ff27b4183ba2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.